

## **DECISÃO Nº 03/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, DEVENDO SER JUSTIFICADA A ESCOLHA DA FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA PARA A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CURSO; ESTABELECIDO NOVO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO; DEFINIDOS OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO; E DEVENDO, AINDA, TODO MATERIAL PERMANENTE QUE VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **4.649/02-47**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE